



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	5
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/3  
Processo Nº: 32/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 686/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2021 – 3ª Publicação

No dia 12 do mês de Maio do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2021, Processo Licitatório nº. 32/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para uso nos consultórios municipais

Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10627	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1, 2, 3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 21/05/2021.**

**Prazo de entrega: 07 DIAS, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 DIAS contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO	08.849.206/0001-00		. . -
EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.608.793/0001-51		. . -
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	38.259.748/0001-86		. . -
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30.323.616/0001-64		. . -
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	26.984.213/0001-99		. . -

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.



6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tomar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I - advertência;
  - II - multas;
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/3  
Processo Nº: 32/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 686/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2021

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 10627 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caneta de alta rotação. Caneta de alta rotação com 380.000 a 420.000 rotações por minuto (RPM), rolamentos de cerâmica e com baixo nível de ruído, até 69 decibéis, pressão de trabalho 30 psi, corpo em alumínio anodizado, spray tripla, sistema de substituição de brocas através do saca brocas, sistema de conexão tipo Borden (com dois furos), esterilizável em autoclave até 135º C. Garantia mínima de 1 ano de instalação. Garantia de assistência técnica. Peças de reposição por 5 anos e manual de operação, manutenção, lubrificação e segurança. Embalagem com estojo, constando externamente marca comercial, nº de lote, procedência de fabricação. Registro no ministério da saúde	Un	DENTEMED P	12,000	537,5100	6.450,12
2	Contra ângulo. Contra ângulo em corpo de alumínio, sistema de engate intra, velocidade de rotação de 5.000 a 20.000 RPM, autoclavável até 135º C, troca de brocas por lâmina trava, spray externo, nível máximo de ruído até 69 decibéis, acompanhado de óleo lubrificante, produzido e entregue de acordo com as normas técnicas e legislação vigente. O contra ângulo e o micromotor devem ser do mesmo fabricante com o propósito de evitar problemas de acoplamento desses materiais. Registro na ANVISA.	Un	DENTEMED C	12,000	422,0800	5.064,96
3	Micromotor. Micromotor fabricado em alumínio, sentido de rotação e velocidade ajustáveis, velocidade de rotação de 5.000 a 20.000 RPM, baixo nível de ruído, acionamento pneumático, com refrigeração, autoclavável até 135º C, encaixe ou conexão Borden (Universal 2 furos), módulo de comando acoplável ao equipo, acompanhado de óleo lubrificante. O micromotor e o contra ângulo devem ser do mesmo fabricante, com o propósito de evitar problemas de acoplamento desses materiais. Devem ser produzidos e entregues conforme normas técnicas e a legislação vigente. Registro ANVISA	Un	DENTEMED M	12,000	707,0700	8.484,84

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 26 de novembro de 2021

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4QOG9L9NAA





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### RREO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5º BIMESTRE DE 2021

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Período de Referência: Janeiro a Outubro

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Página 1 de 1

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITA CORRENTES</b>	<b>72.731.479,89</b>	<b>72.731.479,89</b>	<b>72.731.479,89</b>	<b>60.362.811,83</b>	<b>12.368.668,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.320.479,89	19.320.479,89	19.320.479,89	13.705.509,39	5.614.970,50
Contribuições	625.000,00	625.000,00	625.000,00	648.045,12	-23.045,12
Receita Patrimonial	615.000,00	615.000,00	615.000,00	234.484,16	380.515,84
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00	530.847,93	-430.847,93
Transferências Correntes	51.836.000,00	51.836.000,00	51.836.000,00	44.969.921,15	6.866.078,85
Outras Receitas Correntes	235.000,00	235.000,00	235.000,00	274.004,08	-39.004,08
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.799.920,11</b>	<b>2.799.920,11</b>	<b>2.799.920,11</b>	<b>2.648.186,19</b>	<b>151.733,92</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Transferências de Capital	2.744.920,11	2.744.920,11	2.744.920,11	2.648.186,19	96.733,92
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>6.531.400,00</b>	<b>-6.531.400,00</b>	<b>-6.531.400,00</b>	<b>5.761.619,99</b>	<b>-12.293.019,99</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( I )</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>82.062.800,00</b>	<b>82.062.800,00</b>	<b>57.249.378,03</b>	<b>24.813.421,97</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( III ) = ( I + II )</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>82.062.800,00</b>	<b>82.062.800,00</b>	<b>57.249.378,03</b>	<b>24.813.421,97</b>
<b>DÉFICIT ( IV )</b>				<b>0,00</b>	
<b>TOTAL ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>82.062.800,00</b>	<b>82.062.800,00</b>	<b>57.249.378,03</b>	<b>24.813.421,97</b>

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.783.417,83</b>	<b>782.913,61</b>	<b>63.566.331,44</b>	<b>52.384.434,63</b>	<b>47.387.028,19</b>	<b>43.954.312,07</b>	<b>11.181.896,81</b>	<b>4.997.406,44</b>	<b>3.432.716,12</b>
Pessoal E Encargos Sociais	34.174.000,00	189.250,00	34.363.250,00	28.186.309,81	28.180.988,98	26.151.368,52	6.176.940,19	5.320,83	2.029.620,46
Outras Despesas Correntes	28.609.417,83	593.663,61	29.203.081,44	24.198.124,82	19.206.039,21	17.802.943,55	5.004.956,62	4.992.085,61	1.403.095,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.766.582,17</b>	<b>660.136,39</b>	<b>6.426.718,56</b>	<b>3.870.847,36</b>	<b>2.278.723,83</b>	<b>1.856.348,88</b>	<b>2.555.871,20</b>	<b>1.592.123,53</b>	<b>422.374,95</b>
Investimentos	3.704.582,17	752.136,39	4.456.718,56	2.713.987,67	1.121.864,14	699.489,19	1.742.730,89	1.592.123,53	422.374,95
Amortizacao Da Divida	2.062.000,00	-92.000,00	1.970.000,00	1.156.859,69	1.156.859,69	1.156.859,69	813.140,31	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-243.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( VIII )</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>1.150.050,00</b>	<b>70.150.050,00</b>	<b>56.255.281,99</b>	<b>49.665.752,02</b>	<b>45.810.660,95</b>	<b>13.894.768,01</b>	<b>6.589.529,97</b>	<b>3.855.091,07</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS ( IX )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( X ) = ( VIII + IX )</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>1.150.050,00</b>	<b>70.150.050,00</b>	<b>56.255.281,99</b>	<b>49.665.752,02</b>	<b>45.810.660,95</b>	<b>13.894.768,01</b>	<b>6.589.529,97</b>	<b>3.855.091,07</b>
<b>SUPERÁVIT ( XI )</b>					<b>7.583.626,01</b>				
<b>TOTAL ( XII ) = ( X + XI )</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>1.150.050,00</b>	<b>70.150.050,00</b>	<b>56.255.281,99</b>	<b>57.249.378,03</b>	<b>45.810.660,95</b>	<b>13.894.768,01</b>	<b>6.589.529,97</b>	<b>3.855.091,07</b>

CÓDIGO LOCALIZADOR: WCG1ZSLM8G



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### RREO-ANEXO 8 ENSINO - 5º BIMESTRE DE 2021



#### MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/ 5º BIMESTRE

RREO – Anexo 8 (LDB, Art 72)\*\*

<b>PERCENTUAL DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (%)</b>	<b>24,65%</b>
<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS</b>	<b>5.761.619,99</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS</b>	<b>7.790.141,56</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS REALIZADAS</b>	<b>42.453.043,10</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>2.028.521,57</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EMPENHADAS</b>	<b>10.463.217,11</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS</b>	<b>7.881.853,34</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS</b>	<b>4.409.121,73</b>

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito Municipal

Vanessa Pires Rabelo  
Diretora de Planejamento

\* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 8 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: XWCYVIEGFG



## RREO-ANEXO 12 SAÚDE - 5º BIMESTRE DE 2021



**MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ANEXO XII**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**PERÍODO: Janeiro/Outubro 2021/ 2º BIMESTRE**

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, Art 35)\*\*

<b>PERCENTUAL DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE</b>	26,06
<b>TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS</b>	10.851.447,77
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS EMPENHADAS</b>	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADAS</b>	41.634.809,45

**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

**Vanessa Pires Rabelo**  
Diretora de Planejamento

\* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5N4601R1D9



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## RREO-DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE DE 2021

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00	1.344.059,77	1.079.940,23	1.341.209,77	2.850,00
Ação Legislativa	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00	1.344.059,77	1.079.940,23	1.341.209,77	2.850,00
Administração	8.786.250,00	682.062,15	9.468.312,15	8.015.316,23	1.452.995,92	7.845.367,71	369.948,52
Administração Geral	5.139.250,00	271.625,15	5.410.875,15	4.493.476,27	917.398,88	4.291.763,51	201.712,76
Administração Financeira	1.387.000,00	358.437,00	1.745.437,00	1.385.872,43	359.564,57	1.226.990,87	158.881,56
Outros Encargos Especiais	2.260.000,00	52.000,00	2.312.000,00	2.135.967,53	176.032,47	2.126.613,33	9.354,20
Segurança Pública	270.500,00	209.150,00	479.650,00	386.213,50	93.436,50	382.802,91	3.410,59
Policiamento	270.500,00	209.150,00	479.650,00	386.213,50	93.436,50	382.802,91	3.410,59
Assistência Social	2.244.000,00	159.500,00	2.403.500,00	1.829.960,91	573.539,09	1.708.282,96	121.677,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	377.000,00	219.668,94	596.668,94	530.983,53	65.685,41	491.276,65	39.706,88
Assistência Comunitária	1.867.000,00	-60.168,94	1.806.831,06	1.298.977,38	507.853,68	1.217.006,31	81.971,07
Saúde	16.951.000,00	1.357.000,00	18.308.000,00	15.523.487,89	2.784.512,11	13.420.360,04	2.103.127,85
Administração Geral	235.000,00	103.000,00	338.000,00	208.463,22	129.536,78	207.643,21	820,01
Atenção Básica	4.748.000,00	338.000,00	5.086.000,00	4.218.260,18	867.739,82	4.101.172,34	117.087,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.756.000,00	836.000,00	12.592.000,00	10.863.600,92	1.728.399,08	8.902.493,99	1.961.106,93
Vigilância Sanitária	202.000,00	80.000,00	282.000,00	223.313,57	58.686,43	199.400,50	23.913,07
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	10.000,00	150,00	9.850,00	9.650,00	200,00
Educação	22.963.676,98	-734.610,00	22.229.066,98	17.711.430,89	4.517.636,09	15.425.875,48	2.285.555,41
Ensino Fundamental	11.983.352,77	341.990,00	12.325.342,77	9.779.486,51	2.545.856,26	8.311.980,94	1.467.505,57
Ensino Médio	1.005.000,00	-35.000,00	970.000,00	904.686,95	65.313,05	733.278,19	171.408,76
Ensino Profissional	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Ensino Superior	130.000,00	-126.000,00	4.000,00	87,27	3.912,73	87,27	0,00
Educação Infantil	9.695.324,21	-900.400,00	8.794.924,21	6.937.114,68	1.857.809,53	6.325.916,56	611.198,12
Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	-7.200,00	23.800,00	4.995,70	18.804,30	4.994,28	1,42
Educação Especial	114.000,00	-8.000,00	106.000,00	85.059,78	20.940,22	49.618,24	35.441,54
Cultura	353.986,29	-61.286,00	292.700,29	241.787,46	50.912,83	231.787,46	10.000,00
Difusão Cultural	353.986,29	-61.286,00	292.700,29	241.787,46	50.912,83	231.787,46	10.000,00
Urbanismo	5.709.031,41	1.026.215,85	6.735.247,26	5.932.319,48	802.927,78	4.659.787,50	1.272.531,98
Serviços Urbanos	5.709.031,41	1.026.215,85	6.735.247,26	5.932.319,48	802.927,78	4.659.787,50	1.272.531,98
Saneamento	130.000,00	-60.000,00	70.000,00	25.370,34	44.629,66	22.581,96	2.788,38
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	-60.000,00	70.000,00	25.370,34	44.629,66	22.581,96	2.788,38
Agricultura	370.000,00	40.500,00	410.500,00	326.562,94	83.937,06	316.144,92	10.418,02
Extensão Rural	370.000,00	40.500,00	410.500,00	326.562,94	83.937,06	316.144,92	10.418,02
Comércio e Serviços	1.482.428,79	-629.682,00	852.746,79	429.596,47	423.150,32	134.864,92	294.731,55
Turismo	1.482.428,79	-629.682,00	852.746,79	429.596,47	423.150,32	134.864,92	294.731,55
Transporte	4.397.000,00	-499.300,00	3.897.700,00	3.164.842,30	732.857,70	3.052.685,58	112.156,72
Transporte Rodoviário	4.397.000,00	-499.300,00	3.897.700,00	3.164.842,30	732.857,70	3.052.685,58	112.156,72
Desporto e Lazer	406.126,53	35.500,00	441.626,53	167.474,12	274.152,41	167.141,12	333,00
Desporto Comunitário	406.126,53	35.500,00	441.626,53	167.474,12	274.152,41	167.141,12	333,00
Encargos Especiais	2.112.000,00	-132.000,00	1.980.000,00	1.156.859,69	823.140,31	1.156.859,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	50.000,00	-40.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.062.000,00	-92.000,00	1.970.000,00	1.156.859,69	813.140,31	1.156.859,69	0,00
Reserva de contingência	400.000,00	-243.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	400.000,00	-243.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>1.150.050,00</b>	<b>70.150.050,00</b>	<b>56.255.281,99</b>	<b>13.894.768,01</b>	<b>49.665.752,02</b>	<b>6.589.529,97</b>

FONTE:

CÓDIGO LOCALIZADOR: X3NBQKTITN





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## RREO-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 5º BIMESTRE DE 2021

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/2020 à Outubro/2021

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.297.941,34</b>	<b>6.523.111,76</b>	<b>6.026.065,58</b>	<b>5.273.727,24</b>	<b>7.939.611,11</b>	<b>4.825.523,30</b>	<b>5.795.433,70</b>	<b>6.088.638,48</b>	<b>6.508.721,73</b>	<b>6.333.517,81</b>	<b>6.010.834,24</b>	<b>5.560.738,64</b>	<b>72.183.864,93</b>
Receita Tributária	1.224.069,58	1.480.536,40	889.915,83	1.016.852,58	2.193.877,62	1.157.677,28	1.166.086,91	1.163.180,37	1.520.394,24	1.362.403,49	1.614.801,65	1.620.319,42	16.410.115,37
Receita de Contribuições	57.417,70	52.662,05	57.129,95	59.214,00	60.295,42	67.347,20	65.994,22	65.533,55	69.112,24	70.239,35	66.724,70	66.454,49	758.124,87
Receita Patrimonial	1.184,75	950,37	198.081,06	520,98	4.333,41	2,81	851,82	1.948,86	1.295,39	7.860,94	3.276,53	16.312,36	236.619,28
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.052,13	31.080,80	174.764,67	45.266,71	46.808,19	43.152,83	54.751,65	46.607,59	38.586,02	42.777,34	530.847,93
Transferências Correntes	4.005.968,61	4.955.213,26	4.855.959,96	4.150.501,43	5.482.185,60	3.525.479,56	4.484.844,15	4.756.518,02	4.831.572,77	4.826.043,76	4.260.132,89	3.796.683,01	53.931.103,02
Outras Receitas Correntes	9.300,70	33.749,68	17.926,65	15.557,45	24.154,39	29.749,74	30.848,41	58.304,85	31.595,44	20.362,68	27.312,45	18.192,02	317.054,46
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>595.243,48</b>	<b>593.602,32</b>	<b>705.457,62</b>	<b>642.441,32</b>	<b>668.142,45</b>	<b>500.888,01</b>	<b>593.843,69</b>	<b>562.028,95</b>	<b>509.866,72</b>	<b>628.919,73</b>	<b>497.499,83</b>	<b>452.531,67</b>	<b>6.950.465,79</b>
Dedução FUNDEB	595.243,48	593.602,32	705.457,62	642.441,32	668.142,45	500.888,01	593.843,69	562.028,95	509.866,72	628.919,73	497.499,83	452.531,67	6.950.465,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>													<b>65.233.399,14</b>

CÓDIGO LOCALIZADOR: EIZU80D4IO



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## REO-RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 5º BIMESTRE DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Betha Sistemas

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Exercício de 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro

Página 1 de 1

LRF, art.53, inciso do § 1º

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DE CAPITAL		
			REALIZADAS					REALIZADAS		
			INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.436.582,17</b>	<b>3.845.594,63</b>	<b>2.256.321,10</b>	<b>1.836.694,15</b>
	01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.662,06	1.652.267,21	1.318.033,74	1.285.181,84
	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.670,11	643.396,32	640.835,93	428.518,88
	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.250,00	1.375.473,10	122.993,43	122.993,43
	07 - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.458,00	174.458,00	0,00
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>25.252,73</b>	<b>22.402,73</b>	<b>19.654,73</b>
	01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	25.252,73	22.402,73	19.654,73
	<b>TOTAIS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.816.582,17</b>	<b>3.870.847,36</b>	<b>2.278.723,83</b>	<b>1.856.348,88</b>

FONTE: BALANCETE ISOLADO OU CONJUNTO



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## RREO-RESTOS A PAGAR - 5º BIMESTRE DE 2021

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP  
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro/2021

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Página 1 de 1

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.118.723,19</b>	<b>8.588.061,58</b>	<b>2.741.386,92</b>	<b>4.204.745,15</b>	<b>2.759.314,54</b>	<b>865,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.112,62</b>	<b>5.828.747,04</b>
Prefeitura Municipal	5.118.723,19	8.588.061,58	2.741.386,92	4.204.745,15	2.759.314,54	865,42	0,00	0,00	0,00	913.112,62	5.828.747,04
01 Tesouro - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	106.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.080,02
01 Tesouro - 11000 GERAL	1.723.993,43	998.276,13	562.068,59	1.520.042,04	507.546,80	865,42	0,00	0,00	0,00	203.085,97	490.729,33
01 Tesouro - 13000 CID - CONTRIB. INTERV. DOM. ECONOMICO	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00
01 Tesouro - 21000 EDUCAÇÃO INFANTIL	421.540,14	560.040,97	12.584,08	405.180,85	12.584,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16.359,29	547.456,89
01 Tesouro - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	578.594,59	27.659,42	2.800,00	506.077,23	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.517,36	24.859,42
01 Tesouro - 24000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	14.400,58	7.088,32	0,00	7.088,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,26
01 Tesouro - 30000 SAÚDE	0,00	176.854,67	126.370,40	0,00	126.370,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.484,27
01 Tesouro - 31000 SAÚDE GERAL	911.419,05	795.148,33	162.303,88	801.190,54	156.140,54	0,00	0,00	0,00	0,00	110.228,51	639.007,79
01 Tesouro - 50000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.576,10	25.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.576,10	25.031,70
01 Tesouro - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	96.138,51	58.659,77	13.165,98	85.338,12	13.165,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,39	45.493,79
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	97.231,15	1.237.878,09	686.811,86	97.231,15	715.640,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.237,93
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 11000 GERAL	0,00	5.197,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197,55
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 20000 G	188.197,01	1.263.495,31	178.420,23	188.197,01	143.488,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.006,77
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL -	17.941,12	22.025,96	0,00	10.463,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.478,03	22.025,96
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 26100 EDUCAÇÃO - FUNDEB -	199.383,06	0,00	0,00	199.383,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 30100 ATENÇÃO BÁSICA	46.336,68	2.556,51	2.439,00	46.336,68	2.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,51
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 30200 ATENÇÃO DE MÉDIA E	121.524,64	8.003,18	6.193,22	121.524,64	6.193,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,96
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 31000 SAÚDE GERAL	1.226,94	12.550,85	4.451,53	836,94	6.006,53	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	6.544,32
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 31200 COMBATE CORONAVIRUS	14.624,56	4.414,56	0,00	14.624,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.414,56
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -	6.092,75	3.632,50	3.307,50	2.496,35	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.596,40	325,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	228.823,25	1.574.998,23	755.493,01	36.071,77	782.341,77	0,00	0,00	0,00	0,00	192.751,48	792.656,46
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 20000 G	0,00	1.235.113,13	0,00	0,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.513,13
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 21000 EDUCAÇÃO INFANTIL	12.343,40	48.469,46	11.248,00	6.648,33	11.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,07	37.201,46
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL -	64.301,30	302.373,78	169.598,46	5.591,40	149.926,04	0,00	0,00	0,00	0,00	58.709,90	152.447,74
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 23000 ENSINO MÉDIO	0,00	23.288,57	10.013,76	0,00	7.378,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.910,01
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 30100 ATENÇÃO BÁSICA	153.611,58	0,00	0,00	119.416,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.195,50	0,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 30200 ATENÇÃO DE MÉDIA E	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 30300 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.886,95	0,03	0,00	2.094,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,00	0,03
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 30400 ASSISTÊNCIA	0,00	5.324,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,46
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 31000 SAÚDE GERAL	3.230,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	11.160,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 31200 COMBATE CORONAVIRUS	29.542,30	27.058,50	27.029,10	29.542,30	27.029,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -	13.506,86	72,32	0,00	6.458,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.048,80	72,32
05 - 31000 SAÚDE GERAL	4.657,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.657,82	0,00
<b>Total</b>	<b>5.118.723,19</b>	<b>8.588.061,58</b>	<b>2.741.386,92</b>	<b>4.204.745,15</b>	<b>2.759.314,54</b>	<b>865,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.112,62</b>	<b>5.828.747,04</b>



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## RREO-RESULTADO NOMINAL - 5º BIMESTRE DE 2021

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

Betha Sistemas

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro

2021  
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	Em 31 Ago 2021 (b)	Em 31 Out 2021 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	13.863.614,05	13.593.429,85	13.505.321,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.298.933,04	11.581.549,40	11.777.421,02
Ativo Disponível	7.703.711,34	12.720.357,06	12.899.603,47
Haveres Financeiros	142.114,59	171.606,54	175.537,80
(-) Restos a Pagar Processados	5.546.892,89	1.310.414,20	1.297.720,25
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.564.681,01</b>	<b>2.011.880,45</b>	<b>1.727.899,98</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.360.009,85	1.229.111,99	1.172.870,44
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>10.204.671,16</b>	<b>782.768,46</b>	<b>555.029,54</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out/2021 (c - a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-227.738,92</b>	<b>-9.649.641,62</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		<b>1.245.000,00</b>	

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2RTSXN9BEN



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 588 - SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

## RREO-RESULTADO PRIMÁRIO - 5º BIMESTRE DE 2021

Betha Sistemas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro

Exercício de 2021  
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>72.126.479,89</b>	<b>72.126.479,89</b>	<b>60.128.559,11</b>
Receita Tributária	19.320.479,89	19.320.479,89	13.705.509,39
Receita de Contribuição	625.000,00	625.000,00	648.045,12
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	625.000,00	625.000,00	648.045,12
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	10.000,00	231,44
Receita Patrimonial	615.000,00	615.000,00	234.484,16
(-) Aplicações Financeiras	605.000,00	605.000,00	234.252,72
Transferências Correntes	51.836.000,00	51.836.000,00	44.969.921,15
Demais Receitas Correntes	335.000,00	335.000,00	804.852,01
Diversas Receitas Correntes	335.000,00	335.000,00	804.852,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.799.920,11</b>	<b>2.799.920,11</b>	<b>2.648.186,19</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	55.000,00	55.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.744.920,11	2.744.920,11	0,00
Convênios	2.544.920,11	2.544.920,11	371.092,55
Outras Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	371.092,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>2.744.920,11</b>	<b>2.744.920,11</b>	<b>2.648.186,19</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>6.531.400,00</b>	<b>6.531.400,00</b>	<b>5.761.619,99</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)</b>	<b>68.340.000,00</b>	<b>68.340.000,00</b>	<b>57.015.125,31</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>62.783.417,83</b>	<b>62.783.417,83</b>	<b>47.387.028,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	34.174.000,00	34.174.000,00	28.180.988,98
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.609.417,83	28.609.417,83	19.206.039,21
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)</b>	<b>62.783.417,83</b>	<b>62.783.417,83</b>	<b>47.387.028,19</b>
<b>DESPESAS CAPITAL (XII)</b>	<b>5.816.582,17</b>	<b>5.816.582,17</b>	<b>2.278.723,83</b>
Investimentos	3.704.582,17	3.704.582,17	1.121.864,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	2.112.000,00	2.112.000,00	1.156.859,69
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.704.582,17</b>	<b>3.704.582,17</b>	<b>1.121.864,14</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)</b>	<b>66.888.000,00</b>	<b>66.888.000,00</b>	<b>48.508.892,33</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)</b>	<b>1.452.000,00</b>	<b>1.452.000,00</b>	<b>8.506.232,98</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>1.457.000,00</b>		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NAZARÉ PAULISTA, 22/11/2021

CÓDIGO LOCALIZADOR: TRVY2R8RC2